



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69901

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0069901-14

IMÓVEL: Apartamento 501, do bloco 05, da Rua Hélio do Amaral (Tenente Coronel) nº164, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, empreendimento denominado "VIVA MAIS REALENGO", com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, **área privativa de 45,69m²**, que corresponde à **fração ideal de 0,002360**, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.352, com área de 20.302,84m². -x-x

PROPRIETÁRIO: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, técnico em mecânica, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.309.217-18, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 243.393, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da citada matrícula, com habite-se em 01/04/2015. Matrícula aberta aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 69901 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-10 da matrícula 243.393, em 16/09/2015, que pelo contrato datado de 26/07/2015, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$119.762,81**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 69901 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-11 da matrícula 234.393, em 06/02/2019, que foi registrada em 08/11/2018, no Registro Auxiliar sob o nº206, do Lº3A, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 69901 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 243.393, em 13/12/2022, que pelo ofício nº 308989/2022 em 13/09/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **ANDERSON CARVALHO DE SOUZA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 11/11/2022, 14/11/2022 e 16/11/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 69901 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89097**, aos **14/11/2023**. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 06/01/2024, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimado o devedor **ANDERSON CARVALHO DE SOUZA**, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/02/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64944 QLL

AV - 5 - M - 69901 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **93279**, aos **22/02/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.310.818-4, e CL (Código de Logradouro) nº17.000-1. Averbação concluída aos 01/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 66890 TLT.

AV - 6 - M - 69901 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **93279**, aos **22/02/2024**. Pelo requerimento de 20/02/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S855H-LP5U5-9X6AS-FELUN>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69901

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0069901-14

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$177.530,09**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$177.530,09**, guia nº2555898. Averbação concluída aos 01/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 66891 MYR.

AV - 7 - M - 69901 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**93279**, aos **22/02/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 20/02/2024, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 01/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 66892 BLW.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **01/03/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 3,92**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 66893 ZJZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S855H-LP5U5-9X6AS-FELUN>